

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 3/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CHEYNE VARELA BATISTA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 041774/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Pùblico, previsto na Lei Complementar n. 736, 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Julia Heloise Terres.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 4/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISIÉLLE GUIMARÃES PRADE FRANCISCO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 041891/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Pùblico, previsto na Lei Complementar n. 736, 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Fabíola Pierre.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 15/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **AMÉLIA REGINA DA SILVA**, matrícula n. 316.074-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 18ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de janeiro de 2026, pela 2ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 2/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de dezembro de 2025, pela 8ª PJ da Comarca de Jaraguá do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de janeiro de 2026, pela 4ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.985/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de janeiro do ano de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 14)
BOM RETIRO	PJ	685.029-4	Edileusa Demarchi (Dias 7 e 8)
INDAIAL	3ª PJ	658.937-5	Renato Maia de Faria (De 12 a 16)
MARAVILHA	1ª PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 7 a 9 e dias 22 e 23)
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	684.986-5	Gabriela Arenhart (De 7 a 9 e dia 12)
		650.207-5	Thiago Alceu Nart (Dia 13)
SOMBrio	1ª PJ	684.988-1	Andréia Tonin (Dia 23)
	2ª PJ	684.988-1	Andréia Tonin (Dia 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.994/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de janeiro do ano de 2026, os efeitos da Portaria n. 7.817/2025, que designou o Doutor **GUILHERME BACK LOCKS**, matrícula n. 684.845-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.997/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de janeiro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAÇADOR	5ª PJ	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira (De 26 a 28)
CAMPO BELO DO SUL	PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (De 16 a 31)
IMBITUBA	1ª PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto (De 19 a 30)
LAGES	6ª PJ	319.313-6	Jaison José da Silva (De 7 a 31)
RIO DO CAMPO	PJ	928.593-8	Juliano Antonio Vieira (De 7 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7998/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA AMANDA ASCHER RAZERA**, matrícula n. 633.046-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 10ª Circunscrição do Ministério Pùblico, com sede na Comarca de Lages, para exercer, no período de 16 a 31 do mês de janeiro de 2026, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7999/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Bom Retiro	Coordenador Administrativo	391.189-6	Larissa Zimmermann	07/01 a 08/01
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	19/01 a 30/01
São José do Cedro	Coordenador Administrativo	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	19/12 a 19/12

Sombrio	Coordenador Administrativo	684.845-1	Guilherme Back Locks	23/01 a 23/01
Taió	Coordenador Administrativo	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	19/12 a 19/12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 8000/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 26 a 30 do mês de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria n. 7.763/2025, que designou o Doutor **ALCEU ROCHA**, matrícula n. 372.072-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 8001/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Bom Retiro	Coordenador Administrativo	685.029-4	Edileusa Demarchi	07/01 a 08/01
Caçador	Coordenador Administrativo	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	26/01 a 28/01
Imbituba	Coordenador Administrativo	340.950-3	Symone Leite	19/01 a 30/01
Joinville - João Colin	Coordenador Administrativo	391.039-3	Elaine Rita Auerbach	19/12 a 19/12
São José do Cedro	Coordenador Administrativo	685.029-4	Edileusa Demarchi	19/12 a 19/12
Sombrio	Coordenador Administrativo	684.988-1	Andréia Tonin	23/01 a 23/01
Taió	Coordenador Administrativo	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	19/12 a 19/12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 8.002/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.380/2025, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
29ª	São José	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori	Titular
39ª	Ituporanga	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 8.003/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, no dia 19 do mês de dezembro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
29 ^a	São José	329.172-3	Marina Modesto Rebelo	Respondendo
39 ^a	Ituporanga	685.032-4	Laura Ayub Salvatori	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 8.004/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos de 7 a 9 e nos dias 22 e 23 do mês de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou a Doutora **KAREN DAMIAN PACHECO PINTO**, matrícula n. 391.270-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 8.005/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria n. 7.819/2025, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
4 ^a	Bom Retiro	391.189-6	Larissa Zimmermann (Dias 7 e 8)	Titular
15 ^a	Indaial	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva (De 12 a 16)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 8.006/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de janeiro de 2026, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO

4 ^a	Bom Retiro	969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira (Dias 7 e 8)	Respondendo
15 ^a	Indaial	371.637-6	Thiago Ferla (De 12 a 16)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 8007/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JULIANO ANTONIO VIEIRA**, matrícula n. 928.593-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Taió, para exercer, no período de 7 a 31 do mês de janeiro de 2026, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 8.008/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, no dia mencionado do mês de dezembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ITUPORANGA	2 ^a PJ	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 19)
SÃO JOSÉ	2 ^a PJ	340.425-0	Alexandre Carrinho Muniz (Dia 19)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	685.029-4	Edileusa Demarchi (Dia 19)
TAIÓ	PJ	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro (Dia 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 8.009/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.380/2025, que indicou a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro, para atuar na 50^a Zona Eleitoral da Comarca de Dionísio Cerqueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 8.010/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **EDILEUSA DEMARCHI**, matrícula n. 685.029-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, para responder, no dia 19 do mês de dezembro do corrente ano, na 50^a Zona Eleitoral da Comarca de Dionísio Cerqueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 8.011/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.759/2025, que designou o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, cumulativamente, pela 13^a Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 8012/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.800/2025, que designou o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville - João Colin.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 8.013/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 14^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 31 do mês de janeiro de 2026, pela 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00586132-6 (SIG) E 5023327-54.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Nathalia Cristiane Castanho.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00540517-9 (SIG) E 5007644-42.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joaquim Jorge Félix da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00489021-4

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Aline Cristina Xavier Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e da contravenção penal de vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00582741-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Vinicius Alexandre Padilha Simas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder

Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de despenalização/descriminalização. Promoção de arquivamento. Ausência de fato típico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00582765-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luciano Venske Melzi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de despenalização/descriminalização. Promoção de arquivamento. Ausência de fato típico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00585289-3

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Gustavo Henrique Silva Cervi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de droga para consumo pessoal. Motivo do arquivamento: fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00585292-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Felipe Santos Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento: atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002187-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Partes: Osnir de Souza Júnior e Giracor Têxtil Ltda.

Conclusão: conclui-se que não há elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005480-3**COMARCA:** Brusque**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 6ª Promotoria de Justiça**Partes:** Thomas Becker e Gripa Têxtil.**Objeto:** Inquérito Civil instaurado para apurar suposta poluição sonora e atmosférica por parte de empresas locais, uma delas identificada como Gripa Têxtil, o que estaria prejudicando a qualidade de vida do noticiante e dos demais moradores do entorno.**Membro do Ministério Público:** Andrea Gevaerd

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005586-8**COMARCA:** Brusque**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça Eleitoral**Partes:** Ministério Público de Santa Catarina, Eleandro Gerardi e Edson Osimar Zambonetti.**Objeto:** apurar a ocorrência de possível(is) doação(ões) a campanhas eleitorais de 2024, efetuada(s) por doador(es) de domicílio eleitoral da Zona 5ª de Brusque, acima dos limites fixados na lei.**Membro do Ministério Público:** Camila Vanzin Pavani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**EPROC N. 5001212-54.2025.8.24.0582 E SIG/MP N. 08.2025.00541256-9****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 39ª-2 Promotoria de Justiça**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Daniela de Carvalho, Tiago Felipe Ortiz, Ester Coelho Rohling, Jacó Felipe Lúcio e Guilherme Carlos Umbelino.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sandro de Araujo**Data:** 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00556792-9 E 5021812-17.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago Messias da Silva Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin**Data:** 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00576048-5 E 5022538-88.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Andressa Keli da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 20/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00581464-4 E 5022710-30.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Éster Boese Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 20/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00581702-0****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** M. C., genitora de C. M. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 20/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00582049-0 E 5022738-95.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdo Douglas Pinto dos Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rodrigo Millen Carlin

Data: 21/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00586379-0 E 5022918-14.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Souza Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rodrigo Millen Carlin

Data: 21/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00586498-9 E 5022919-96.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto Reis Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rodrigo Millen Carlin

Data: 21/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00589596-0 E 5023048-04.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliane Dorneles Saraiva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais

militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 21/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00593627-9**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michel Luiz Lavieri Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 20/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00571845-4 E 5022342-21.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nardy Guilherme Welter.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 24/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00033612-9 (SIG) E 5001111-35.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osny Francisco Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 23/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00054844-1 (SIG) E 5000580-73.2025.8.24.0082 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Ivonete Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00057655-9 (SIG) E N?. 5001854-45.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaime da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00091312-9 (SIG) E 5001082-12.2025.8.24.0082 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Nunes de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 25/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00113359-0 (SIG) E 5004126-12.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Lopes Pedro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 17/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00238849-7 (SIG) E 5012094-77.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauricio Cesar Dutra Meurer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 6/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00257688-4 (SIG) E 5010118-51.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Ribeiro Jacques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00279219-0 (SIG) E 5010970-75.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Barbosa Romão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 3/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00291138-9 (SIG) E 5011560-52.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvia Freitas dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Rosangela Zanatta

Data: 3/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00299457-0 (SIG) E 5011761-44.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Daniela Pereira Prestes e Rodrigo Nilson Nelson Machado.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Rosangela Zanatta

Data: 1º/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00306630-9 (SIG) E 5012158-06.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vicenta Gabriela Gonzalez Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Rosangela Zanatta

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00306740-8 (SIG) E 5012096-63.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Oscar Fidelis.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Rosangela Zanatta

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00350348-6 (SIG) E 5013634-79.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Emanuel Hammes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 27/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00352559-1 (SIG) E 5013759-47.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas Fernandes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 8/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00384855-3 (SIG) E 5015182-42.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Nelson Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 28/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00408626-7**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado em crimes de trânsito. Evasão do local do acidente. Desinteresse da vítima dos danos materiais no prosseguimento do feito. Princípio da intervenção mínima do direito penal. Lesão mínima do bem jurídico. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00472846-7**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Robson Varella de Souza de Camargo e Erliane Ellen de Jesus Oliveira Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Capital16PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua São José, 300, Fórum do Estreito, Estreito, Florianópolis - CEP 88075-310, telefone: (48) 3229-7366.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 303, § 1º (c/c art. 302, § 1º, inciso III). Culpa exclusiva da vítima. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 7/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004787-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/12/2025

Parte: Samuel Inácio.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a construção de edificação de alvenaria e muro de pedras, em Área de Preservação Permanente (APP), na Servidão Vila Harmonia, 103, Campeche, Florianópolis (Inscrição Imobiliária n. 67.15.056.0190.001-693). Curso d'água temporário. Descaracterização da APP. Ausência de ameaça ou lesão a interesse ou direito tutelado pelo Ministério Público. Desnecessária atuação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000544-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/9/2025

Partes: Fermin Romero Rey Piccolo, Adolfo Lino de Araújo, Eduardo Galante, Viver Holding Ltda. e Município de Florianópolis.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar construção irregular de uso multifamiliar na Rua Aviação Francesa, 680, esquina Rua das Graças (Inscrição Imobiliária n. 67.38.086.1808.001-109), Campeche, Florianópolis. Imóvel inserido em ARP 2.5. Habite-se n. 60 - LC 374/2010. Procedimento administrativo de legalização decorrido. Ausência de ameaça ou lesão a interesse ou direito tutelado pelo Ministério Público. Desnecessária atuação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004235-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Partes: Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis e C.M.D.S.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a prática de ato improbo diante da apresentação de atestados médicos, em

tese, falsificados, pela servidora pública C.M.D.S., integrante do quadro da Guarda Municipal de Florianópolis, nas datas de 30/1/2024 e 3/4/2024, para justificar a ausência no exercício de suas atividades. Ajuizamento de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004235-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Partes: Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis e C.M.D.S.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a prática de ato ímparo diante da apresentação de atestados médicos, em tese, falsificados, pela servidora pública C.M.D.S., integrante do quadro da Guarda Municipal de Florianópolis, nas datas de 30/1/2024 e 3/4/2024, para justificar a ausência no exercício de suas atividades. Ajuizamento de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005116-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Partes: a apurar.

Objeto: apurar a gestão de riscos geológicos e hidrológicos e a reurbanização de áreas de risco em Florianópolis, especialmente a Comunidade da Lajota, situada no Bairro Ingleses do Rio Vermelho, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005537-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Município de Chapecó.

Conclusão: necessidade de acompanhar e subsidiar o desenvolvimento e a implementação do plano de carreira dos Auditores Fiscais do Município de Chapecó, com foco na valorização remuneratória e na adequada estruturação da carreira, visando ao fortalecimento da fiscalização tributária municipal, à melhoria da gestão fiscal e à ampliação da eficiência na arrecadação dos tributos locais. Equacionamento e resolução da questão mediante celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta. Estipulação de obrigações de fazer. Desnecessidade de adoção de outros instrumentos jurídicos.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009719-1

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Concórdia.

Objeto: apurar o uso indevido de vagas destinadas a pessoas com deficiência no estacionamento do Zat Atacadista, unidade de Concórdia, em violação à legislação de acessibilidade.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00016168-9 (SIG) E 5000979-83.2024.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Noeli Luiz Rodrigues Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mariana Saade Laux

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00293771-6 (SIG) E 5018682-09.2023.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Moreira Galvão.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99135-7594 - e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 20/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00001249-7(SIG) E N. 5000125-37.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Albino.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mariana Saade Laux

Data: 12/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003609-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Município de Nova Veneza.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar supostas irregularidades e atos de improbidade administrativa nas contratações temporárias e quadro de pessoal da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Nova Veneza (FUNDAVE). Após a expedição da Recomendação n. 0016/2025/11J/CRI, o Município de Nova Veneza vem adotando medidas com a finalidade de reestruturar a administração pública, atualizar o estatuto dos servidores, revisar o plano de cargos e salários e promover a adequação da estrutura da FUNDAVE. Instaurado o Procedimento Administrativo n. 09.2025.00009886-8, com a finalidade de acompanhar o efetivo cumprimento da Recomendação expedida por este Órgão de Execução. Não identificados elementos suficientes que caracterizem a prática de ato de improbidade administrativa ou qualquer outra irregularidade. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004895-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/1/2026

Partes: Antônio Sérgio Fernandes e I Conselho Tutelar do Município de Criciúma.

Conclusão: arquivamento. Inquérito Civil. Apurar eventual conduta incompatível com a função de Conselheiro Tutelar, em prejuízo da proteção integral de crianças e adolescentes, praticadas, em tese, pelo Conselheiro Tutelar Antônio Sérgio Fernandes, tendo em vista representação realizada por outros Conselheiros Tutelares de Criciúma. Perda superveniente do objeto (art. 95 da Lei Complementar n. 738/2019 e art. 48 do Ato n. 395/2018/PGJ).

Membro do Ministério Pùblico: Marcos De Martino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004367-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Município de Nova Veneza/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade no contrato de locação firmado pela Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC, que estaria pagando mensalmente o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por salas que se encontram fechadas há aproximadamente 4 (quatro) meses. Acatada a Recomendação n. 0018/2025/11PJ/CRI, que propõe que em futuros procedimentos licitatórios sejam rigorosamente observadas as disposições da Lei n. 14.133/2021, especialmente no que se refere ao rol de documentos exigidos pelo art. 72, por parte do Município de Nova Veneza/SC. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Pùblico.

Membro do Ministério Pùblico: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00568659-6 (SIG) E 5003697-14.2024.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maycon Fortes.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99190-1272 - e-mail: itajai10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Andreza Borinelli

Data: 20/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000568-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/12/2025

Partes: Claudete Reichert e Via Green In Bar.

Conclusão: considerando que o estabelecimento investigado regularizou suas atividades e implantou, de forma gradativa, melhorias visando ao controle das emissões sonoras, adequando suas emissões aos limites permitidos pela legislação e que a autora da representação não apresentou novas reclamações, concluo que não há fundamento para a propositura de ação judicial, motivo pelo qual promovo o arquivamento do presente inquérito civil, nos termos do disposto no art. 9º da Lei n. 7.347/1985 e no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Pùblico: Alexandre Schmitt dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065655-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/12/2025

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade um canino atropelado, em frente à residência localizada na Rua Passo Fundo, n. 48, Bairro Fátima, Município de Joinville. Canino resgatado pelo CBEA que veio a óbito durante o atendimento na clínica veterinária. Noticiante que pediu fiscalização na respectiva clínica. Órgão ambiental que acostou toda a documentação relativa ao atendimento prestado. Ausência de elementos que indiquem conduta negligente. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066336-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/12/2025

Parte: Verônica Aparecida Fardim.

Conclusão: apurar suposta situação de agressividade envolvendo um cão da raça pit bull, acolhido em lar temporário localizado na Rua Márcio da Rosa, n. 481, Loteamento Ana Julia (Jardim Edilene), Bairro Paranaquamarim, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Canino atualmente sob responsabilidade do CBEA, disponível para adoção. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00579792-8 (SIG) E 5024247-23.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 18/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005131-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: P. C. P. e Município de Bocaina do Sul.

Objeto: 1 Apurar a notícia de descumprimento da jornada de trabalho por servidor comissionado do Município de Bocaina do Sul, haja vista a informação de que não registraria sua frequência por meio de ponto e compareceria ao local de trabalho somente duas vezes por semana. Diligências iniciais em notícia de fato que não foram suficientes para completa elucidação dos fatos. 2 Possível ato de improbidade administrativa que importou em enriquecimento ilícito (art. 9º, inciso XI, da Lei n. 8.429/1992). 3 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais que porventura se demonstrem necessárias (CF, art. 129, II e III).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000559-0**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça ou no Conselho Superior do Ministério Público, juntamente com as respectivas razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 50 do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar contradição e conhecer os eventuais motivos que orientaram a FCAM a adotar distinção de tratamento a intervenientes e proprietários de imóveis autuados em áreas próximas e, em tese, com a mesma incidência de restrições ambientais. Esclarecimentos fornecidos pelo Presidente e assessor técnico da FCAM que são suficientes para concluir que não há contradição ou distinção indevida de tratamento entre as autuações realizadas. Exaurido e satisfeito o objeto deste Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 11/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004989-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Mhaira Vasconcellos Soares, Condomínio Residencial Bosque das Estações e Município de Palhoça.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade no descarte de resíduos sólidos domésticos no Condomínio Residencial Bosque das Estações, no Município de Palhoça. Não se constatou lesão ou ameaça de lesão a interesse difuso ou coletivo cuja tutela incumbisse ao Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002595-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Partes: Companhia Melhoramentos da Capital (COMCAP), Associação Brasileira para Gestão de Logística Reversa de Produtos de Iluminação (RECICCLUS) e o Município de Palhoça.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar os problemas existentes na efetivação das normas referentes à logística reversa de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, no Município de Palhoça, com fundamento nos arts. 3º, inciso XII; 8º, inciso III; 33, inciso V, e respectivos parágrafos; 36, inciso IV; 42, inciso V; e 56 da Lei Federal n. 12.305, de 12 de agosto de 2010, em razão da existência de poucos locais de coleta. Constatou-se, ao longo da apuração, que o problema foi solucionado, com a instalação de todos os pontos de coleta previstos no acordo setorial firmado. Em decorrência, não se constatou lesão ou ameaça de lesão a interesse difuso ou coletivo cuja tutela incumbisse ao Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004989-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/12/2025

Partes: Mhaira Vasconcellos Soares, Condomínio Residencial Bosque das Estações e Município de Palhoça/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade no descarte de resíduos sólidos domésticos no Condomínio Residencial Bosque das Estações, no Município de Palhoça/SC. Não se constatou lesão ou ameaça de lesão a interesse difuso ou coletivo cuja tutela incumbisse ao Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000559-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/12/2025

Partes: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça e Fundação Cambirela do Meio Ambiente (FCAM).

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar contradição e conhecer os eventuais motivos que orientaram a FCAM a adotar distinção de tratamento a intervenientes e proprietários de imóveis autuados em áreas próximas e, em tese, com a mesma incidência de restrições ambientais. Esclarecimentos fornecidos pelo Presidente e assessor técnico da FCAM que são suficientes para concluir que não há contradição ou distinção indevida de tratamento entre as autuações realizadas. Exaurido e satisfeito o objeto deste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004778-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/12/2025

Parte: Secretaria Municipal de Educação.

Conclusão: Inquérito Civil. Educação. Apurar os motivos que levaram ao encerramento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da EBM Mara Luiza Vieira Liberato e possível prejuízo à educação daí decorrente. Comprovação, pela Secretaria Municipal de Educação, de motivação técnica baseada na significativa redução de demanda e no princípio da eficiência administrativa. Garantia do direito à educação e continuidade dos estudos asseguradas mediante remanejamento dos alunos para unidades escolares próximas (EBM Guilherme Wiethorn Filho e Escola CAIC), dotadas de infraestrutura superior. Asseguramento expresso de transporte escolar gratuito aos discentes transferidos. Inexistência de prejuízo ao acesso ao ensino ou de desassistência. Ato administrativo amparado na discricionariedade técnica e na otimização de recursos públicos. Ausência de justa causa para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005476-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Mariana Zaninelli Cordeiro e Secretaria Municipal de Educação de Palhoça.

Objeto: apurar a suposta ausência de transporte escolar adequado para alunos da rede municipal de ensino de Palhoça.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065894-7**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia narrando a existência de supostas irregularidades praticadas pelo Município de Governador Celso Ramos, consistentes na exigência de cobrança pela Prefeitura para o acesso a informações de interesse pessoal, bem como na suposta instituição e cobrança indevida de taxa em desfavor do noticiante. A Lei de Acesso à Informação, § 1º do art. 12 da Lei n. 12.527/2011, expressamente autoriza a cobrança dos custos relativos à reprodução de documentos e materiais utilizados, ressalvada apenas a hipótese de comprovada hipossuficiência econômica, circunstância que nem sequer foi alegada ou demonstrada nos autos. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066631-4**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laura Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia narrando que o Município de Biguaçu publicou o Edital do Processo Seletivo n. 001/2025 com o objetivo de promover contratações temporárias para diversos cargos, em suposto detrimento da convocação de candidatos recentemente aprovados em concurso público. A abertura de processo seletivo simplificado, durante a vigência de concurso público, para atender a necessidade temporária (demanda transitória) e de excepcional interesse público, não configura irregularidade ou preterição de aprovados em concurso público. Inexistência, nos autos, de elementos ou indícios de irregularidades a serem apurados. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 19/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005538-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: anônimo e Usifood Máquinas para Alimentos Ltda.

Objeto: apurar a ocorrência de poluição sonora oriunda das atividades da pessoa jurídica Usifood Máquinas para Alimentos Ltda., a qual estaria causando perturbação do sossego e/ou poluição sonora, mediante o uso de compressor de ar, ligado todos os dias, das 7h às 22h, incluindo sábados, domingos e feriados.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00020012-5

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nataly Zabot de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail BracodoNorte02PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Raulino Horn, 286, Centro, Braço do Norte - CEP 88750-000, telefone: (48) 3651-2802, fax: (48) 3658-2814.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Aplicação do princípio da insignificância. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00294924-2

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcido Westphal.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 18/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00294924-2**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcido Westphal.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de a rquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 18/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00561929-0**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luiz de Oliveira Matos e Maria Aparecida Matos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00229473-6 (SIG) E 5004894-66.2025.8.24.0113 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdeison Dias Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 24/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2025.00044456-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/12/2025

Data da Conclusão: 19/12/2025

Partes: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: procedimento enviado para a autoridade policial para apuração dos fatos.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00278379-0 (SIG) E 5002737-29.2025.8.24.0014 (EPROC)**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luiz César Didoné.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência da justa causa para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposto crime de prática dos crime de desobediência. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00560836-0**

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osvaldo Schaupenlehner.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 16/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00000277-5

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Partes: Nilton Adolfo Mass e Município de Luiz Alves.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposto parcelamento irregular do solo urbano e abertura de vias públicas sem autorização municipal, em área situada na Rua Valentim Bressani, Bairro Vila Nova, Luiz Alves. Regularização fundiária efetivada por meio do procedimento REURB n. 01/2022, com atendimento às exigências legais urbanísticas, ambientais e registrais. Ausentes elementos que indiquem persistência de irregularidades ou necessidade de medidas judiciais ou extrajudiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.000003103-2

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Partes: Instituto Ambiental de Navegantes e Leão Empreendimentos Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar possível infração ambiental consistente no depósito irregular de resíduos em via pública e em terreno baldio, em tese atribuída à empresa Leão Empreendimentos Ltda., com fundamento no Auto de Infração Ambiental n. 0120/2025. Falta de provas da autoria. Insuficiência de provas de que os possuidores do veículo (não mais, na data dos fatos, a empresa investigada) tenham-no utilizado para descartar resíduos em via pública. Inexistentes elementos que justifiquem a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais adicionais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003819-1

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Município de Navegantes.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a incompatibilidade do art. 6º-A da Lei Complementar Municipal de Luiz Alves n. 44/2021 e da Lei Complementar Municipal de Luiz Alves n. 87/2024 com os arts. 23, VI, 186, II, e 225, todos da Constituição da República, bem como com as previsões das Leis Federais n. 6.766/1979 e 4.504/1964 e da Lei Estadual n. 17.492/2018. Constatação de vícios de amplitude e compatibilidade normativa que podem ensejar danos ambientais, desordem urbanística e insegurança jurídica. Acatamento da recomendação ministerial para promover a devida revogação do art. 6º-A das Leis Complementares Municipais n. 44/2021 e 87/2024. Instaurado o Procedimento Administrativo n. 09.2025.00009522-7 para acompanhar e fiscalizar o cumprimento da recomendação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009980-1

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto Ambiental de Navegantes (IAN) e Vilmar Vargas.

Objeto: realizar o acompanhamento do cumprimento dos termos entabulados no Termo de Compromisso n. 038/2025, no bojo do Processo Administrativo 004/2025, referente aos fatos descritos no AIA - Auto de Infração Ambiental n. 0104, lavrado pelo IAN, em desfavor de Vilmar Vargas, em razão da movimentação de solo sem autorização ambiental de terraplanagem, em uma área localizada na Rua Derville Gaboarde, s/n., Bairro Escalvados, Município de Navegantes.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005579-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 54ª Promotoria Eleitoral

Parte: Luciano Pereira Lima.

Objeto: apurar possível irregularidade em doação ou contribuição estimável em dinheiro acima do limite legal efetuada por Luciano Pereira Lima, nas eleições municipais de Praia Grande, no ano de 2024.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00429435-0**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adalbertino da Silva Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime de estelionato, previsto no art. 171 do Código Penal, em que figura como vítima Adalbertino da Silva Ferreira.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 18/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00001088-1

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/11/2025

Partes: Município de Palma Sola e representante sigiloso(a).

Conclusão: Notícia de Fato registrada para apurar não pagamento de adicional de insalubridade e desvio de função dos

servidores públicos municipais, da área da saúde, do Município de Palma Sola. Denúncia anônima registrada no âmbito trabalhista. Caráter individual da pretensão de pagamento de adicional de insalubridade. Alegado desvio de função de forma genérica, sem menção aos servidores envolvidos. Inexistência de fundamento para prosseguimento do feito. Indeferimento (art. 7º, inc. III, do Ato n. 395/2018PGJ).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00024023-6

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/11/2025

Partes: Município de Palma Sola e representante sigiloso(a).

Conclusão: Notícia de Fato registrada para apurar o desvio de função do servidor William Lacerda do Município de Palma Sola, a partir de denúncia sigilosa registrada na Ouvidoria do Ministério Público. Alegado desvio de função de forma genérica, sem elementos probatórios mínimos que permitam aferir, neste momento, a ocorrência de atividades incompatíveis com as atribuições legais do cargo mencionado. Ausência de justa causa. Inexistência de fundamento para prosseguimento do feito. Indeferimento (art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018PGJ).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00403919-6**

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Romario Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perseguição e violência psicológica contra a mulher, além dos crimes de descumprimento de medida protetiva de urgência e ameaça. Promoção de arquivamento em relação aos crimes de ameaça e descumprimento de medida protetiva de urgência. Ausência de elementos de informação suficientes para demonstrar a autoria e a materialidade delitivas. Dúvida a respeito da efetiva ocorrência dos fatos narrados. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00034767-0**

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, ressaltando a possibilidade de interposição de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao final do prazo estabelecido no edital, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para "Apurar possível prática de violência física e psíquica contra duas crianças, uma delas com deficiência, por parte do pai, residente no Bairro Caeté, Município de Alfredo Wagner." Inexistência de elementos mínimos para apuração. Impossibilidade de identificação dos envolvidos. Inexistência de dados para contato com o noticiante. Indeferimento de instauração.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 18/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000011-0

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Coronel Freitas.

Objeto: apurar a possível omissão do Município de Coronel Freitas, diante da negativa de vaga em creche em turno integral.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064599-6**

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante legal da empresa "Transportes LCM Ltda."

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: suposta prática do crime de causar poluição de qualquer natureza, resultante em danos à saúde humana, na modalidade culposa, previsto no art. 54, § 1º, da Lei n. 9.605/1998 (de perigo abstrato). Fatos denunciados já apurados em procedimento próprio (Termo Circunstaciado n. 5000974-77.2025.8.24.0083). Ausência de elementos probatórios suficientes para a continuidade das investigações e/ou adoção de outras medidas no âmbito desta Promotoria de Justiça. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064608-4**

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante legal da empresa "Mineração Rio do Ouro Ltda."

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: suposta prática do crime de causar poluição de qualquer natureza, resultante em danos à saúde humana, na modalidade culposa, previsto no art. 54, § 1º, da Lei n. 9.605/1998 (de perigo abstrato). Fatos denunciados já apurados em procedimento próprio (Termo Circunstaciado n. 5001023-21.2025.8.24.0083). Ausência de elementos probatórios suficientes para a continuidade das investigações e/ou adoção de outras medidas no âmbito desta Promotoria de Justiça. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 7/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00003521-1

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/1/2026

Partes: Everaldo Kojikoski e Clério Kojikoski.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado contra Everaldo Kojikoski e Clério Kojikoski para apurar irregularidades existentes no parcelamento de solo realizado no imóvel situado na Avenida Santo Antônio, Sítio Boa Vista, tendo em vista os fatos descritos na portaria de instauração. As irregularidades inicialmente apontadas no parcelamento do solo foram objeto de regularização judicial no âmbito do Programa Lar Legal, com sentença transitada em julgado, bem como encontram respaldo no Plano Diretor Municipal. Quanto às obrigações ambientais, foi comprovado que o descumprimento do Termo de Compromisso n. 5/2021 foi objeto de providências específicas pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, mediante ajuizamento da Ação Civil Pública n. 5001365-17.2025.8.24.0088, na qual serão adotadas as medidas necessárias à reparação dos danos ambientais. Arquivamento. Inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002437-77.2025.8.24.0043**

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça de Mondaí

PESSOA CIENTIFICADA: Alfredo Alberto Rosin.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento judicial acima citado, conforme extrato do despacho abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: demonstrada a ausência de indícios mínimos de materialidade, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigativo, nos termos do art. 397, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosario Franco

Data: 27/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005116-8

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 20/12/2025

Partes: Everton Paulo Campos (noticiante) e Vigilância Sanitária Municipal de Palmitos (noticiada).

Conclusão: Inquérito Civil. Lançamento indevido de resíduos sanitários contaminados em logradouro público. Irregularidade existente e sanada. Execução de encanamento e drenagem para correta destinação da água. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000623-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/2/2024

Data da Conclusão: 4/12/2025

Partes: Luiz Carlos Teczak e Município de Santa Terezinha/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para "apurar irregularidades na estrutura física da sede do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha, especialmente o descumprimento aos comandos previstos na Resolução CONANDA n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 263/2007 e as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida". As irregularidades iniciais foram sanadas. Não há justa causa para a continuidade das investigações ou para a adoção de medidas judiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5003563-32.2025.8.24.0539**

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V. R. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail UrubiciPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nereu Ramos, 200, Fórum de Urubici, Centro, Urubici - CEP 88650-000 Telefone: (49) 99200-8540.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes previstos no Estatuto do Idoso. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade. Imbróglio familiar e afastamento por parte do próprio idoso que não configuram abandono. Idoso atualmente sob cuidados de uma filha. Ausência de materialidade e autoria acerca de desvio de aposentadoria.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 17/12/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 268/2025/MP E CONTRATO N. 069/2025/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 268/2025/MP e do Contrato n. 069/2025/MP (Processo n. 2025/029045) que celebram este Órgão e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" deste contrato. [...] O Cadastro Compartilhado da Receita Federal (b-Cadastros) é uma iniciativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) em parceria com o SERPRO que provê uma plataforma de compartilhamento de bases de dados por meio de uma rede blockchain permissionada. [...] **Décima Primeira/Do Preço e das condições de pagamento:** O valor estimado deste contrato para seu período de vigência é de R\$ 96.468,30 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). [...] **Décima Quarta/Da Vigência:** O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. Caso a assinatura seja efetivada por meio de certificação digital ou eletrônica, considerar-se-á como início da vigência a data em que o último signatário assinar. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 268/2025/MP E CONTRATO N. 070/2025/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 268/2025/MP e do Contrato n. 070/2025/MP (Processo n. 2025/029045) que celebram este Órgão e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" deste contrato. [...] Certificados Digitais são documentos eletrônicos que permitem a troca de informações entre duas partes, em meios digitais, com a garantia, da identidade do emissor, da integridade e, opcionalmente, da confidencialidade da mensagem. Os Certificados Digitais são comumente utilizados para realizar a autenticação de pessoas físicas ou jurídicas no mundo digital, funcionando como uma carteira de identidade virtual e garantindo a segurança e a confiabilidade de transações online. [...] **Décima Primeira/Do Preço e das condições de pagamento:** O valor estimado deste contrato para seu período de vigência é de R\$ 1.181,30 (um mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos). [...]. **Décima Quarta/Da Vigência:** O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. Caso a assinatura seja efetivada por meio de certificação digital ou eletrônica, considerar-se-á como início da vigência a data em que o último signatário assinar. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 001/2026 E À DOAÇÃO N. 058/2025

Resumo do Processo n. 2025/012917, referente à Baixa Patrimonial n. 001/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 058/2025, para o Município de Lontras, com destinação à Prefeitura Municipal de Lontras, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2025 à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP (Processo Licitatório n. 2024/003760) que celebram este Órgão e Sabores do Pão Padaria e Café Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuros

fornecimentos de coffe-break e salada de frutas, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 015/2024/MP.

Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento: Fica estabelecida, entre as partes, a alteração do prazo para pagamento devido à CONTRATADA, conforme previsto no Subitem 24.1 do Edital de Pregão Presencial n. 015/2024/MP, passando de 10 (dez) dias úteis para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do aceite do objeto na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) pela matriz ou filial da CONTRATADA, na forma do Item 22 do referido edital, ou, ainda, por meio de boleto bancário. **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispesável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2025 à Ata de Registro de Preços n. 015/2024/MP (Processo Licitatório n. 2024/008664 | Processo Executivo n. 2024/015642) que celebram este Órgão e Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais e utensílios de limpeza, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 018/2024/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica estabelecida, entre as partes, a alteração do prazo para pagamento devido à CONTRATADA, conforme previsto no Subitem 24.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 018/2024/MP, passando de 10 (dez) dias úteis para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do aceite do objeto na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) pela matriz ou filial da CONTRATADA, na forma do Item 22 do referido edital, ou, ainda, por meio de boleto bancário. **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispesável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2025 à Ata de Registro de Preços n. 016/2024/MP (Processo Licitatório n. 2024/008664 | Processo Executivo n. 2024/015643) que celebram este Órgão e Safi Comércio Atacadista Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais e utensílios de limpeza, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 018/2024/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica estabelecida, entre as partes, a alteração do prazo para pagamento devido à CONTRATADA, conforme previsto no Subitem 24.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 018/2024/MP, passando de 10 (dez) dias úteis para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do aceite do objeto na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) pela matriz ou filial da CONTRATADA, na forma do Item 22 do referido edital, ou, ainda, por meio de boleto bancário. **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispesável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2025 à Ata de Registro de Preços n. 022/2024/MP (Processo Licitatório n. 2024/020355) que celebram este Órgão e 2B Distribuidora Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições pilhas alcalinas, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 034/2024/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica estabelecida, entre as partes, a alteração do prazo para pagamento devido à CONTRATADA, conforme previsto no Subitem 24.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 034/2024/MP, passando de 10 (dez) dias úteis para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do aceite do objeto na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) pela matriz ou filial da CONTRATADA, na forma do Item 22 do referido edital, ou, ainda, por meio de boleto bancário. **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de

Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS